

- 5.8 Corporeidade e a indissociabilidade entre a licenciatura e o bacharelado na Educação Física;
5.9 As contribuições do campo da pesquisa na formação de professores de Educação Física;
5.10 Os caminhos da Metodologia da Pesquisa na Educação Física.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de março 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÓCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE ABERTURA- CPD Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, na área de Clínica Médica, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Clínica Médica.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 23 de março a 04 de abril de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES), Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Gabinete 5 - bloco D - 2 andar, bairro Chanadour, Divinópolis/MG-CEP: 35501-296. Telefone: (37) 3690-4500. Período de 8h às 11h e de 13h às 16h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 04 de abril de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 23 de março a 24 de março de 2018.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 26 de março de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação - Especialização (R\$)
Auxiliar - se Graduado ou Especialista	20 horas	2.236,30	189,07
	40 horas	3.121,76	430,32

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 20 de abril de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Diagnóstico diferencial e conduta no paciente com dor torácica;

5.2 Síndrome coronariana aguda;

5.3 Diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial sistêmica.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de março 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÓCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 80/2014.

Nº Processo: 23113019170201319.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Majora valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2018 a 25/03/2018. Valor Total: R\$121.093,48. Fonte: 112000000 - 2017NE800439. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 22/03/2018) 154050-15267-2018NE800018

EDITAL Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2018, publicado no D.O.U. em 25/01/2018, e no Correio de Sergipe em 26/01/2018, conforme informações que seguem:

Departamento de Educação/Campus Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.032800/2017-74

Matérias de Ensino	Política e Gestão Educacional.
Disciplinas	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Estrutura e Funcionamento do Ensino; Organização do Trabalho Pedagógico; Política e Gestão da Educação; Política e Gestão I e II; Avaliação Educacional.
Resultado Final	Não houve candidato aprovado.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO PELO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) ANO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFES, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO I deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.